



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ORIENTAÇÕES PARA O USO DO MODELO - LEITURA OBRIGATÓRIA

- 1) Modelo para contratações regidas pela **Nova Lei de Licitações** (nº 14.133/21).
- 2) Passo a passo para preenchimento:
 - a) *Criar um PAD com a descrição: "CONTRATAÇÃO DE – ANO ... – SETOR DEMANDANTE"*
 - b) *Anexar o presente arquivo como primeiro documento do PAD;*
 - c) *Colher a assinatura eletrônica do Chefe da Seção Demandante, Coordenador e Secretário;*
 - d) *Enviar o PAD para a Secretaria de Administração, que designará a equipe de planejamento da contratação, se necessário;*
 - e) *Estão dispensados de apresentar o DFD as contratações de curso de capacitação, que são processadas em formulário próprio disponibilizado pela ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJE.*
- 3) As notas explicativas redigidas em **vermelho** devem ser suprimidas na versão final do presente documento, bem como o presente quadro.
- 4) As funcionalidades de automação do documento somente estão disponíveis para os arquivos salvos na versão “google docs.”
- 5) Caso desejado, poderá ser utilizada a versão automatizada, disponível no site WIKISECAD.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Versão 2023.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº:	016820/2021
Setor demandante:	SECOM
Coordenadoria demandante:	CCS
Secretaria demandante:	SECOM

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
<p>Em face do contexto atual, caracterizado por um incremento exponencial na produção de conteúdo institucional nos últimos anos, impulsionado pela transição de serviços e informações do Tribunal Regional Eleitoral para o ambiente digital, a partir de novas e diferentes linguagens e suportes, e considerando a especificidade do objeto desta contratação e a limitada disponibilidade de servidores com expertise nesta área no quadro da instituição, torna-se imperativa a análise da contratação de uma empresa para a prestação de serviços especializados e contínuos na Secretaria de Comunicação e Multimídia nas áreas de audiovisual, mídias sociais, design e jornalismo.</p> <p>A crescente presença das instituições nos espaços públicos, aliada à disponibilização de serviços com novas interfaces visuais, em áudio e vídeo, reforça a necessidade de uma atuação estratégica com linguagens apropriadas aos novos meios de comunicação. Além disso, em face dos riscos à imagem institucional, há a necessidade de contratação de profissionais com qualificação técnica, conhecimentos específicos e comprometimento ético com os conteúdos produzidos e com a instituição por estes publicamente representada.</p> <p>O objetivo é proporcionar maior eficácia aos serviços ofertados por esta instituição, bem como atender todas as metas institucionais e as demandas de produtos e campanhas da Presidência, Corte Eleitoral, Corregedoria, Escola Judiciária Eleitoral, Ouvidoria, Assessoria de Inovação e Acessibilidade, zonas eleitorais e demais áreas demandantes.</p>	

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE	
3.1 Indicação do objeto	O objeto da presente licitação consiste na contratação de serviços de jornalismo, comunicação digital, design gráfico e produção audiovisual, mediante alocação de postos de trabalho, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra diretamente na Secretaria de Comunicação Social (SECOM).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3.2 Quantidade estimada	5 postos																								
3.3 Estimativa preliminar de valor	<p>SALÁRIOS MÉDIOS</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>MÊS</th><th>12 MESES</th><th>30 MESES</th></tr></thead><tbody><tr><td>1 Jornalista</td><td>R\$ 4.370,34</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1 Comunicação Digital</td><td>R\$ 4.370,34</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1 Designer</td><td>R\$ 3.045,49</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2 Produção Audiovisual</td><td>R\$ 3.776,77</td><td></td><td></td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>15.562,94</td><td>186.755,28</td><td>466.888,2</td></tr></tbody></table>		MÊS	12 MESES	30 MESES	1 Jornalista	R\$ 4.370,34			1 Comunicação Digital	R\$ 4.370,34			1 Designer	R\$ 3.045,49			2 Produção Audiovisual	R\$ 3.776,77			TOTAL	15.562,94	186.755,28	466.888,2
	MÊS	12 MESES	30 MESES																						
1 Jornalista	R\$ 4.370,34																								
1 Comunicação Digital	R\$ 4.370,34																								
1 Designer	R\$ 3.045,49																								
2 Produção Audiovisual	R\$ 3.776,77																								
TOTAL	15.562,94	186.755,28	466.888,2																						
	<p>Fontes</p> <p>https://sindijorpr.org.br/noticias/8482/convencao-coletiva-de-trabalho-2024-2025-dos-jornalistas-ja-esta-em-vigor</p> <p>https://www.salario.com.br/profissao/tecnologo-em-design-grafico-cbo-262410/pr/#:~:text=A%20faixa%20salarial%20do%20Tecn%C3%B3logo,todo%20o%20estado%20do%20PR.</p> <p>https://querobolsa.com.br/cursos-e-faculdades/audiovisual/quanto-ganha-produtor-de-video-salario</p>																								
3.4 Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	12/2025																								
3.5 Prazo de execução (se for o caso)	30 meses (prorrogável)																								
3.6 Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Secretaria de Comunicação e Multimídia (SECOM)																								

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

SIM

JUSTIFICAR (caso não tenha sido prevista):



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA		ALTA
Justificativa:		
O contrato 07/2023, no qual se encontra atualmente alocada a mão de obra responsável pelos serviços técnicos da SECOM, termina em 30/11/2025.		
Atualmente os prestadores de serviço são contratados como auxiliares administrativos.		
6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO		
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?		SIM
Contrato N° 07/2023 Protocolo Principal: 007175/2022		
Prestação de serviços continuados, mediante alocação e gestão de postos de trabalho de auxiliares administrativos (Auxiliar Administrativo I - CBO 4110), para atender às necessidades deste Tribunal. PE 07/2023		
7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹		
MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
	Promoção da sustentabilidade	
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

1 Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

8. OUTROS

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

MELISSA DINIZ MEDRONI	INTEGRANTE DEMANDANTE
MÁRCIO CARVALHO JARDIM	INTEGRANTE DEMANDANTE
VILMAR CHEQUELEIRO	INTEGRANTE DEMANDANTE
MAURÍCIO NIWA	INTEGRANTE DEMANDANTE
KARLA MEYER	INTEGRANTE ADMINISTRATIVA

Modelo de despacho para tramitação das demandas previstas no PCA

I - À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para análise da demanda, ciência e constituição da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - À SEÇÃO DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES para registros da demanda;

III - AO DEMANDANTE para ciência do cronograma interno da contratação e continuidade dos trabalhos do planejamento;

Modelo de despacho para tramitação das demandas NÃO previstas no PCA

I - À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para ciência e análise da demanda;

II - À DIRETORIA-GERAL para autorização da demanda contida no DFD (doc. ...), não prevista no PCA;

Após, caso aprovada a demanda pela DIRETORIA-GERAL:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

III - À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para constituição da Equipe de Planejamento da Contratação;

IV - À SEÇÃO DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES para registros no CAC e inclusão do cronograma interno da contratação.

V - AO DEMANDANTE para ciência do cronograma interno da contratação e continuidade dos trabalhos do planejamento;

Ciente e de acordo.

Chefe da Seção Demandante: **MELISSA DINIZ MEDRONI**
(Assinado digitalmente)

Coordenador Demandante: **MÁRCIO CARVALHO JARDIM**
(Assinado digitalmente)

Secretário Demandante: **MELISSA DINIZ MEDRONI**
(Assinado digitalmente)

Integrante Demandante: **MAURÍCIO FURTADO NIWA**
(Assinado digitalmente)

Integrante Demandante: **VILMAR CHEQUELEIRO**
(Assinado digitalmente)

Integrante Técnico: **KARLA MEYER**
(Assinado digitalmente)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066896/2025, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Melissa D. Medroni</i>	MELISSA DINIZ MEDRONI Assinado eletronicamente em 06/03/2025 18:52:36 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	VILMAR CHEQUELEIRO Assinado eletronicamente em 06/03/2025 19:04:12 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	MARCIO CARVALHO JARDIM Assinado eletronicamente em 07/03/2025 13:30:34 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	MAURICIO FURTADO NIWA Assinado eletronicamente em 07/03/2025 13:32:51 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	KARLA MEYER Assinado eletronicamente em 10/03/2025 17:08:52 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.